

**CONIF**CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OF 015.2015/CONIF

Marlene O. Alves Ferreira
Mat. 50317
MEC/CGRI/CDI/PRO

25/03/2015

Brasília, 25 de Março de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Ministro de Estado da Educação

Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do MEC - Bloco L - 8º andar - Gabinete

C/C:

Ilustríssimo Senhor,

MARCELO MACHADO FERES

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC

Ministério da Educação, Edifício Sede - Bloco L - 4º andar - Gabinete.

Assunto: RSC para TAEs e TAEs Substitutos

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Este Conselho, apesar de ter ciência de se tratar um fórum político e de apoio à gestão da Rede Federal, vem acompanhando de perto as discussões sobre as carreiras de docentes EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de TAEs – Técnicos Administrativos da Educação desde 2010. Numa primeira iniciativa, passamos a fazer parte da CNS – Comissão Nacional de Supervisão, fórum que trata da carreira dos TAEs e, a partir do acordo assinado entre Proifes, Andes e Governo, fizemos parte de todas as Mesas de Negociação da carreira docente, como ouvintes, mas sempre ativos nas deliberações tomadas

Um dos resultados dessa distinção foi a inclusão na Lei 12.772/12 do processo de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências. Ainda em 2012 foi instituído pelo MEC um GT – Grupo de Trabalho, do qual o Conif fez parte ativa na configuração da RSC e das demais demandas de nossa categoria docente (Auxílio aos Locais de Dificil Lotação, por exemplo). Foi instituído, também, o CPRSC – Conselho Permanente do RSC, do qual o Conselho tem participação ativa e atuante. O RSC tomou como base nossa constituição e trajetória históricas. Nossos docentes, durante as últimas décadas, tiveram poucas oportunidades de qualificação e titulação.

A partir desse importante avanço de nossa carreira docente é hora de discutirmos também o PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos dos TAEs, uma vez que em 2012 não foi aberta uma Mesa de Negociação nesse sentido. São vários os pontos a serem discutidos numa eventual abertura dessa Mesa, entre elas a progressão por salto, percepção de bolsas, etc. Todavia, considerando a justificativa de criação do RSC para os docentes EBTT, este Conselho considera justa a concessão de percepção desse direito pelos TAEs, semelhante os docentes, pois os mesmos sofreram as mesmas dificuldades em sua qualificação e titulação com a impossibilidade de afastamento e, principalmente, ausência de programas de pós-graduação em nossas instituições. Nesse sentido, o Conif instituiu um Grupo de Trabalho junto ao Forgep – Fórum de Gestão de Pessoas (vinculado à Câmara de Gestão de Pessoas) que elaborou uma minuta de procedimentos a serem considerados na instituição de um possível RSC para TAEs, que foi aprovada em plenário e segue como anexo deste ofício. Sugerimos, ainda, que o MEC institua um novo Grupo de Trabalho, envolvendo o CONIF, a ANDIFES e as representações sindicais que apoiarem a proposta, tendo, como ponto de partida, a documentação aqui apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para encaminharmos nossa proposta de criação de vagas para TAEs Substituto, utilizando como base a Lei 8.745/93, que em muito contribuiria para a qualificação e titulação de nossos TAEs. Essa proposta será encaminhada, também, ao MPOG para análise.

Sem mais, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente do CONIF